

continuação.

9. Outras Receitas: 9.1. Subvenções:

Descrição	2019	2018
Subvenção - Estadual	7.770.412	6.449.863
Subvenção - Federal	862.127	811.759
Convenio Hcor	85.097	85.097
Total	8.717.636	7.346.719

9.2. Doações:

Descrição	2019	2018
Doações em dinheiro	-	40.000
Doações de bens e materiais	2.095.303	1.296.489
Total	2.095.303	1.336.489

9.3. Recuperação de Despesa:

Descrição	2019	2018
Recuperação de provisão de processos trabalhistas /administrativos	32.307	368.120
Outras	12	11.224
Total	32.319	379.344

10. Cobertura de Seguros: A Fundação mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir sinistros dos seus bens patrimoniais. **11. Atendimento ao SUS:** Com observância ao limite mínimo fixado no Decreto nº 7.237 de 20/07/2010, inciso II do art. 4º da Lei 12.101 de 17/11/2009, o número de pacientes atendidos pelo SUS no ano de 2018 foi de 2.494.244 que corresponde a 99,99% do total geral de atendimentos. E no ano de 2019 foram atendidos pelo SUS 2.645.558 que corresponde a 99,99% do total de atendimentos. **12. Isenções Usufruidas:** Em atendimento ao Decreto nº 7237 de 20/07/2010 e a Lei 12.101 de 17/11/2009, demonstramos a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse gozada durante o exercício:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Ordenados e salários.	49.058.372	47.381.027
(*) Percentual de contribuição (a)	27,80%	27,80%
Subtotal (a)	13.638.257	13.171.926
Serviços prestados por pessoa física (autônomos inclusive médicos)	22.511.196	20.912.737
Percentual de contribuição devida (b)	20%	20%
Subtotal (b)	4.502.239	4.182.547
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção (a) + (b) =	18.140.496	17.354.473

(*) INSS 20%, SECS 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCR 0,20%, Sal.-educação 2,5% e Seguros contra riscos e acidentes 2%. **13. Produtividade Acima do Teto:** Referem-se ao número de atendimentos que ultrapassou o teto financeiro. O custo foi calculado de acordo com o Sistema Único de Saúde (SUS) prevalecendo o valor de R\$ 3.841.994 em 2019 (R\$ 2.666.559 em 2018). **14. Aplicação de Recursos:** Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o Estatuto Social, demonstrado pelas despesas e investimentos patrimoniais.

Diretoria

José Roberto Mendonça de Barros - Presidente
Gislene P. Oliveira - Contadora - CRC 1SP233820/O-0

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Adib Jatene, após procederem ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019,

verificaram a exatidão de todos os elementos apreciados e entendem que esses documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Fundação Adib Jatene no período. **São Paulo, 18/02/2020. José Francisco Biscegli** - Presidente, **Sonia Regina do Nascimento** - Conselheiro, **Romeu Sergio Meneghelo** - Conselheiro.

Parecer do Conselho de Curadores

Tendo em mãos o Balanço Patrimonial e Demonstrativo Contábil como também demais dados esclarecedores da Fundação Adib Jatene, com referência ao exercício encerrado em 31.12.2019, o Conselho de Curadores entendeu estarem as referidas contas em perfeita conformidade, espelhando com fidelidade os fatos ocorridos, conforme deliberação do Conselho de Curadores nesta data. **São Paulo, 19/02/2020.**

Fausto Feres - Presidente Nato do Conselho de Curadores em exercício.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria Fundação Adib Jatene. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis Fundação Adib Jatene, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Adib Jatene** em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, porém em razão da entidade não estar obrigada a publicar este relatório, este relatório não é elaborado e consequentemente, não acompanha as demonstrações contábeis em 31/12/2019. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração

pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 18/02/2020. **COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S** - CRC-2SP 15.753/O-0 - Registro CVM nº 7.739, **Rene Ceccacci** - Contador - CRC-1SP141697/O-7.

CAMARGO CORRÊA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.646.964/0001-13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 16 de abril de 2020

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS Levantado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	31.12.2019	31.12.2018	Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.2019	31.12.2018
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	342	2.931	Fornecedores	11	99
Partes relacionadas	869	800	Partes relacionadas	86	14
Impostos a recuperar	630	656	Salários, provisões e contribuições sociais	1.281	2.147
Outros créditos	-	25	Impostos a recolher	9	11
Total do ativo circulante	1.841	4.412	Total do passivo circulante	1.387	2.271
Não Circulante			Não Circulante		
Partes relacionadas	718	25.313	Partes relacionadas	63.576	63.155
Imobilizado	3	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.964	8.951
Investimentos	236.502	381.132		82.540	72.106
Total do ativo não circulante	237.223	406.445			
Total do Ativo	239.064	410.857	Patrimônio Líquido		

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)

	31.12.2019	31.12.2018		31.12.2019	31.12.2018
Gerais e administrativas	(6.093)	(6.051)	Despesas financeiras	(423)	(414)
Outras despesas operacionais	(4)	(23)	Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(103.552)	(110.209)
Resultado da equivalência patrimonial	(97.162)	(105.829)	Imposto de Renda e Contribuição Social		
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(103.259)	(111.903)	Diferido	(10.014)	5.354
Receitas financeiras	130	2.108	Prejuízo Líquido do Exercício	(113.566)	(104.855)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Transações com sócios	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	1.115.375	365.402	27.380	(1.337.824)	7.525	177.858
Resultando abrangente do exercício	-	-	72.777	(104.855)	-	(32.078)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	120.025	-	-	-	(120.025)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	190.700	190.700
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1.235.400	365.402	100.157	(1.442.679)	78.200	336.480
Resultando abrangente do exercício	-	-	(72.777)	(113.566)	-	(186.343)
Capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital	78.200	-	-	-	(78.200)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	5.000	5.000
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1.313.600	365.402	27.380	(1.556.245)	5.000	155.137

A DIRETORIA

NELSON NÓBREGA DA COSTA - Contador CRC 1SP 202165/O-9

"As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas, encontram-se à disposição na sede da Companhia."

Santa Helena Assistência Médica S.A.

CNPJ/MF nº 43.293.604/0001-86 - NIRE nº 35.3.00146417

AVISO AOS ACIONISTAS

A administração do SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Bering nº 114, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09750-510, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.293.604/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.00146417 ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que, em razão da pandemia declarada do vírus COVID-19, conforme autoriza o art. 1º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, adiará a realização de sua Assembleia Geral Ordinária para o prazo de até 31 de julho de 2020, isto é, 7 (sete) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2019. Em razão do acima exposto, a Companhia convocará a sua Assembleia Geral Ordinária por meio de edital de convocação específico a ser publicado por sua administração. A administração da Companhia permanece à disposição de seus acionistas para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2020.
Jacques Jean Daniel Coudry - Presidente

PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos S.A.

CNPJ/ME nº 05.411.322/0001-47 – NIRE 35.300.438.221

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convidados os senhores acionistas da PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30/04/2020, às 13 horas, em primeira convocação, a ser realizada de forma digital, por meio de plataforma eletrônica de comunicação cujas instruções de acesso serão disponibilizadas pela Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) **Em AGE:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (b) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2020; e (c) fixar o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020. (2) **Em AGE:** (a) pagamento do saldo dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018. Barueri, 22/04/2020. Conselho de Administração da PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos S.A. (23, 24 e 25/04/2020)

BNT S.A.

CNPJ nº 60.780.038/0001-56 – NIRE 35.300.021.436

Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da BNT S.A. informados que, em virtude do atual cenário de pandemia mundial em decorrência do COVID-19 e de acordo com as orientações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, bem como em observância às disposições do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, e da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, fica cancelada a realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 2020, às 10:00 horas, conforme edital de convocação e aviso aos acionistas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia SP", ambos nas edições dos dias 17, 18 e 19 de março de 2020. Ficam os acionistas informados ainda que a Assembleia Geral Ordinária será convocada oportunamente, observando-se os prazos da legislação aplicável. São Paulo, 17 de abril de 2020.

Rodrigo Jabra – Diretor Presidente

(18, 23 e 24/04/2020)